







ANTONIO DOURADO
Editor Catholico.
Rua dos Martyres da Liberdade, 165
-Porto.

Tendo recebido instantes pedidos para abrir novas assignaturas para as obras deulto que temos publicado, e querendo ser agradável ao publico catholico, que sempre nos tem animado nas nossas emprezas e ajudado a levar-as a cabo, resolvemos abrir assignatura, no principio d'este anno de 1896, para as seguintes obras, cuja distribuição regular principiará por todo o mez de fevereiro.

A BIBLIA POPULAR ILLUSTRADA
(VELHO E NOVO TESTAMENTO)
Pelo Abbade Drioux, dr. em theologia e antigo professor do Seminario de Langres.

Approvada pelo Cardeal Arcebispo de Bordeaux, e Bispos de Tarbes, de S. Claude e de Langres.

Versão do francez do Dr. Antonio Pereira de Paiva e Pona.

Publicada com permissão do Em.º e Rev.º Sr. Cardeal Bispo do Porto Offercida ao Ex.º Sr.

CONDE DE SÁBODÁS

Adornada com mais de 300 gravuras. Distribuir-se-ha uma caderneta por semana, contendo duas folhas de oito paginas, em bom papel e formato grande.

Preço de cada caderneta 60 reis.— Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou a obra completa poderão assim requisital-o ao editor que prontamente fará as remessas que lhe forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Pedidos ao editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 165, -Porto.

ABBADÉ MOICNO
ESPLENDORES DA FÉ

Versão portugueza do PADRE FRANCISCO MANOEL VAZ antigo Missionario d'Affrica Oriental.

COM AUCTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO DO EM.º E REV.º SNR. D. AMÉRICO, Cardeal-Bispo do Porto.

Distribuir-se-ha uma caderneta por semana contendo duas folhas de 16 paginas cada uma, formato grande, em typo novo e bem legivel. Preço de cada caderneta 100 reis, pagos no acto da entrega. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se-lhes o competente recibo.

A distribuição d'estas obras será feita com toda a regularidade, visto que todas ellas se encontram já impressas.

EXERCÍCIOS DE PERFEIÇÃO E VIRTUDES CRISTÁS, pelo rev. Affonso Rodrigues, 3 volumes 3.000.

ASSASSINATOS MACONICOS, por Léo Taxil, 1 volume, 1.000.

ADMIRADORES DA LUA, por Léo Taxil, 1 volume, 1.000.

BIBLIOTHECA CATHOLICA

EDITOR—ANTONIO DOURADO
Já estão publicados os seguintes volumes:

«Methodo para formar a Infancia na Piedade.» 1 folheto 50.

«Testemunho da Fé,» por D. Maria de Castro Menezes, 300.

«Tratado da verdadeira devoção á Santa Virgem», 200.

«Vida de Santa Ignez», 200.

«A Sciencia do Crucifixo», em forma de meditações, dividida em duas partes pelo Padre Pedro Maria da Companhia de Jesus, 200.

NO PRÉLO
«O Joven Apologista da Religião. Resposta ás objecções mais espalhadas. Toda a correspondencia relativa a assignaturas para as obras acima enumeradas deve ser dirigida ao editor «Antonio Dourado,» rua dos Martyres da Liberdade, 165—Porto, e em casa dos nossos estimaveis correspondentes.

MANUAL
DAS FAMILIAS

Revista semanal

de
Formulas, receitas e conhecimentos praticos, aproveitaveis ás sciencias, artes e industrias.

Conselhos e instrucções sobre hygiene, medicina, veterinaria, agricultura e jardinagem.

Phisica recreativa, problemas dos jogos do xadrez, damas, dominó, cartas, logogrifos, etc.

Emprezá—George Lefevre & C.ª.
Redacção e administração 35, Rua Ivens, 35.

Lisboa

PRIVILEGIO EXCLUSIVO
CONTRA A DEBILIDADE
DOENÇAS DE PEITO
FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO
UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO
CONTRA A TOSSE
DOENÇAS DO PEITO
XAROPE PEITORAL JAMES
Unico approvado, legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Cárte de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosse rebeldes, tosse convulsiva e asthmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura som tinta azul.
P. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos
SEM BELLEM — LISBOA.

O RECREIO
REVISTA SEMANAL, LITTERARIA E CHARADISTICA
publicação começada em 1885
Redacção e administração—Rua do Marechal Saldanha, 59 e 61
Cada numero em Lisboa, pago no acto da entrega, 20 réis.
Provincia: cada série de 26 numeros, 580 réis, pagamento adelantado.
Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor João Romano Torres, rua do Marechal Saldanha, 59 e 61.—Lisboa.

Julgado Municipal de Espozende
ARREMATAÇÃO
(2.ª praça)
(2.ª publicação)
No dia 18 de Outubro de 1896, pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado, se tem de arrematar em hasta publica, a quem maior lanço offerecer acima do seu respectivo

por não haver quem as arrematasse na primeira praça.

Estas propriedades são pertencentes aos herdeiros de José Thomaz Penetra, da freguezia de Fão, e por obito do qual se procede a inventario orphanologico que corre por este juizo e cujas propriedades vão á praça para pagamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despezas da mesma por conta de quem as arrematar, assim como o pagamento da contribuição de registo, conforme foi deliberado pelo respectivo conselho de familia, interessados e meretissimo Curador Geral dos Orphãos.

Por este meio, são citados os credores incertos e mais pessoas que se julgarem com direito á mesma propriedade, para ficarem scientes do dito dia da praça, e assistirem á mesma, querendo, a fim de usarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos oito centos quarenta e dois e oito centos quarenta e quatro do Codigo do Processo Civil.

Esposzende, 28 de Agosto de 1896.

Veriquei a exactidão.
O juiz municipal,
João Ignacio da Silva Corrêa Simões.
O escrivão,
Delfino de Miranda Sampaio.

Julgado Municipal de Espozende
ARREMATAÇÃO
(1.ª praça)
(2.ª publicação)

No dia 18 de Outubro de 1896, pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado, se tem de arrematar em hasta publica, a quem maior lanço offerecer acima do seu respectivo valor, as seguintes propriedades:

—Uma morada de casas torres e terreas, com coberto, quinteiro e eira, sitas no lugar de «Pinhote», avaliada em noventa mil reis

—Uma leira lavradia sita na «Agra da Mamoa do Sul», avaliada em doze mil reis. Estas duas propriedades são allodiaes.

E tambem vae á praça o prazo da «Falluda», composto das seguintes propriedades:

—Uma casa terrea no lugar de «Pinhote, no valor de quinze mil reis.

—Um eirado de terra lavradia, sito no mesmo lugar, avaliado na quantia de vinte e cinco mil reis.

—Uma leira de terra lavradia na «Bouça do Ga-

go», avaliada em trinta mil reis.

—Uma leira de lavradio no sitio das «Rãs», avaliada em quatro mil reis.

—Outra leira de lavradio no mesmo sitio, avaliada em cinco mil reis.

—Uma leira lavradia na «Agra da Mamoa do Sul», avaliada em trinta mil reis.

—Uma leira lavradia na «Lagôa», avaliada em doze mil reis.

—Uma leira lavradia na «Agra da Mamoa do Norte», avaliada em dezoito mil reis.

—Uma leira lavradia na «Agra de Barrocas», sitio de «Seixos», avaliada em quinze mil reis.

Sommam estas nove glebas a quantia de cento e cincoenta e quatro mil reis, pagando o fôro annual de quarenta e dous litros e sete decilitros de trigo (42,17), a João de Vasconcellos, da freguezia de Prado, comarca de Villa Verde; e o seu valor liquido noventa e um mil e quinhentos reis, quantia esta porque vão á praça. Todas estas propriedades são sitas na freguezia das Marinhas e vão á praça pela mesma quantia.

Estas propriedades são pertencentes aos herdeiros de Roza Fernandes Regada, que foi da freguezia das Marinhas, por obito do qual se procede a inventario orphanologico que corre por este juizo e cujas propriedades vão á praça para pagamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despezas da mesma por conta de quem as arrematar; assim como o pagamento da contribuição de registo, conforme foi deliberado pelo respectivo conselho de familia, interessados e meretissimo Curador dos Orphãos.

Por este meio, são citados os credores incertos e mais pessoas que se julgarem com direito ás mesmas propriedades, para ficarem scientes do dito dia da praça, e assistirem á mesma, querendo, a fim de usarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos oito centos quarenta e dous e oito centos quarenta e quatro do Codigo do Processo Civil.

Esposzende, 28 de Agosto de 1896.

Verifiquei a exactidão.
O juiz municipal,
João Ignacio da Silva Corrêa Simões.
O escrivão,
Delfino de Miranda Sampaio.